

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 029/2019

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 027/2019

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder descontos de 90% (NOVENTA POR CENTO) dos juros e multas para pagamentos de débitos fiscais em parcela única

RELATÓRIO: O Projeto em questão visa a autorizar o Executivo Municipal a conceder descontos de 90% (noventa por cento) dos juros e da multa incidentes sobre débitos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa, desde que pagos em parcela única até o dia 31/12/2019.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE AGOSTO DE 2019, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 027/2019.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Márcio Pedro Seibel, Arlei Willig e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE AGOSTO DE 2019.

---

MÁRCIO PEDRO SEIBEL  
PRESIDENTE

---

MICHAEL KUHN  
RELATOR